

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023, REALIZADA EM 23
DE JANEIRO DE 2023.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às onze horas e trinta minutos (11h30min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 11/08/2025), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo

Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de dezembro e fechamento de 13º salário de 2022; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de dezembro de 2022; **3)** Alocação do valor recebido de COMPREV, referente às competências de outubro e novembro de 2022; **4)** Estudo de realocação de ativos. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de dezembro e fechamento de 13º salário de 2022, no montante de R\$ 4.322.135,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de janeiro de 2023. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto; **2)** Na competência de dezembro de 2022, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,14%, sempre considerando o patrimônio líquido do Instituto com o valor constante do extrato mensal do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66), que se encontra negativo em R\$ 3.195.653,08 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos). O ano de 2022 foi marcado pela volta dos fundos de investimentos em renda fixa como um dos principais ativos para se investir, principalmente os pós-fixados atrelados ao CDI, por conta de o Copom ter elevado a taxa Selic para conter a inflação. Já para a Bolsa, o efeito foi inverso:

com o custo de captação mais caro, as empresas tendem a reduzir os investimentos desacelerando a economia. Mesmo assim, o Ibovespa encerrou 2022 com alta de 4,68%; **3)** Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente às competências de outubro e novembro de 2022, no total de R\$ 203.137,35 (duzentos e três mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vinha apresentando nesse mês de janeiro um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV; **4)** Em relação à realocação de ativos na Carteira de Investimentos do IPREM, este Comitê de Investimentos, após a elaboração da Política de Investimentos para 2023, e estudos sobre o cenário econômico, além de uma reunião realizada online com representantes do Banco do Brasil e Presidência do Instituto, em 17 de janeiro de 2023, às 12h00 (doze horas), propõe as seguintes alterações, que serão remetidas a uma análise do Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, representante da empresa Mais Valia, que presta serviços de consultoria em investimentos ao Instituto:

- Resgate total do MOAT CAPITAL FIC FIA (20.658.576/0001-58) – art. 8º, I, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA (11.403.850/0001-57) – também art. 8º, I, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021; fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 3.222.618,54 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

- Resgate total do SUL AMÉRICA INFLATIE FI RF LP (09.326.708/0001-01) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021; fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o

Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 1.472.508,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos);

- Resgate do FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF (23.215.097/0001-55) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 – somente da conta 006.48-1, que em 12/2022 possuía um saldo de R\$ 2.027.286,88 (dois milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para aplicação no BB RF ATIVA PLUS LP FIC FI (44.345.473/0001-04) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto;

- Resgate total do SAFRA IMA FIC FI RF (10.787.822/0001-18) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no PORTO SEGURO SOBERANO FI RF REFERENCIADO DI (03.233.070/0001-88), art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 3.921.433,14 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos);

- Resgate total do BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIC RF (10.986.880/0001-70) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021; fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 1.276.757,99 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos);

- Resgate total do BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC (13.077.415/0001-05) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e mais o que for pago de cupom de juros em fevereiro dos fundos geridos pelo BB, para aplicação no BB INSTITUCIONAL FI RF (02.296.928/0001-90) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de

novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 142.995,78 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos);

- Resgate total do BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL (35.292.588/0001-89) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no BB RF ATIVA PLUS LP FIC FI (44.345.473/0001-04) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 4.712.701,01 (quatro milhões, setecentos e doze mil, setecentos e um reais e um centavo);

- Resgate do FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (11.060.913/0001-10), somente da conta 006.48-1 – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF (23.215.008/0001-70) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Em 12/2022 o Fundo a ser resgatado possuía um saldo de R\$ 2.334.551,74 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);

- Resgate do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF (14.508.643/0001-55) – art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, para aplicação no FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF (23.215.008/0001-70) – art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto. Esse montante decorre do repasse desta e de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações.

Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades,

cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 13h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 23 de janeiro de 2023.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 20/10/2023

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 10/09/2023

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 15/08/2025

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CPA-10 até 11/08/2025